



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI
Processo nº 23523.007083/2022-88

Unidade Gestora: 155010

CONTRATO - SEI 029/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO - SEI 029/2023 (SEI Nº 28457548) CELEBRADO ENTRE SI A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, E QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, COM EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS CELEBRADO ENTRE SI A HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, por meio de sua Filial o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, sediada na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís – MA, CNPJ nº 15.126.437/0004-96, neste ato representada pela sua Superintendente, Joyce Santos Lages, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº ***7198020**-0 SSP/MA, Matrícula SIAPE nº 2337*** e CPF nº ***.455.333-**, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e pelo seu Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto, brasileiro, administrador, portador da RG nº 0000***7159** SSP/MA, Matrícula SIAPE nº 2169*** e CPF nº ***.637.323-**, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, publicado no Boletim de Serviço nº 60, de 20 de outubro de 2014, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 115, de 01 de abril de 2022, CONTRATADA: AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.388.851/0001-59, estabelecida ST SCS Quadra 01, Bloco L, nº. 17, Edf. Marcia, Sala 205/206/210/211, Asa Sul - Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor José Augusto Ferreira de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 05163 - CBMDF e do CPF nº ***.579.111-**, Tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico (PE SIDEC 084/2022), e em observância às disposições da Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 1.1., disponível em www.ebserh.gov.br, aplicando subsidiariamente a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações pertinentes, nos termos contidos na proposta objeto do Processo Administrativo 23523.007083/2022-88, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **DO OBJETO**
- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:
- 1.1.1. Assegurar à contratada o pagamento referente à diferença entre os valores mensais pagos e os valores mensais reajustados contratados, contados entre Abril de 2023 a Março de 2024, correspondendo à quantia de R\$ 172.051,17 (cento e setenta e dois mil cinquenta e um reais e dezessete centavos), conforme Planilha Demonstrativo Retroativo CCT 2022-2023 e 2023-2024 (38129016) validada pela empresa através do E-mail Validação Planilhas de Repactuação e Retroativo (38138883).
- 1.1.2. Assegurar a repactuação dos preços do Contrato firmado entre as partes a partir de 13 de abril de 2024 até 12 de abril de 2025 nos termos previstos em sua “6. CLÁUSULA SEXTA – REPACTUAÇÃO” do contrato. **O valor mensal do contrato, após a repactuação, é de R\$ 130.460,38 (cento e trinta mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), perfazendo, o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 1.565.524,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).** Objeto da contratação após a repactuação:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - RESUMO -

Ord	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANT. FUNCIONÁRIO P/ POSTO	QUANT. FUNCIONÁRIOS	VLR. FUNCION.
1	BOMBEIRO 12 x 36 - DIURNO - 02 BOMBEIROS POR POSTO	POSTO	6	2	12	6.
2	BOMBEIRO 12 x 36 - NOTURNO - 02 BOMBEIROS POR POSTO	POSTO	3	2	6	7.
3	BOMBEIRO LÍDER 12 x 36 - DIURNO - 02 BOMBEIROS POR POSTO	POSTO	1	2	2	7.
VALOR GLOBAL			10		20	

Dinâmica de Funcionamento dos Postos de Trabalho	
1	BOMBEIRO 12 x 36 - DIURNO A contratada deverá garantir o pleno funcionamento de 06 (seis) postos de trabalho metade aos Finais de Semana.
2	BOMBEIRO 12 x 36 - NOTURNO A contratada deverá garantir o funcionamento mínimo de 03 (três) postos de trabalho jornada para o período de Segunda a Sexta.
3	BOMBEIRO LÍDER 12 x 36 – DIURNO (Segunda a Sábado) A contratada deverá garantir o funcionamento de 01 (um) posto de trabalho diariamente

Obs: A dinâmica de funcionamento dos postos de trabalho evidenciada foi formulada em observância à limitação de jornada de trabalho semanal de 36 h por semana. As escalas de trabalho adotadas pela empresa vencedora deverão observar a referida limitação sem deixar de atender a necessidade mínima de postos de trabalho.

2. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no contrato os termos da “19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO e no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.
3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UG/Gestão: 155010/26443
Fonte: 1002A002SM
Plano de Trabalho: 234188
ND: 33.90.37.07
PI: EMG40000000

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages

Superintendente – HU-UFMA/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto

Gerente Administrativo – HU-UFMA/Ebserh
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: Com fundamento no § 4º do art. 784 do Código de Processo Civil, fica dispensada a assinatura de testemunhas quando o contrato for assinado por todos os representantes das partes no SEI ou por qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 16/04/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 16/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38249995** e o código CRC **16B8A498**.

Referência: Processo nº 23523.007083/2022-88 SEI nº 38249995

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2024 - UASG 155010

Nº Processo: 23523.007654/2024-46.
Dispensa Nº 90015/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA.
Contratado: 33.758.116/0001-43 - VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA. Objeto: Fornecimento de degermantes.
Fundamento Legal: LEI 13.303 / 2016 - Artigo: 29 - Inciso: IV. Vigência: 06/05/2024 a 01/11/2024. Valor Total: R\$ 325,00. Data de Assinatura: 30/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2024).

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90025/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23523002916202486. , publicada no D.O.U de 28/03/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Insumos laboratoriais para prova cruzada Novo Edital: 09/05/2024 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro SAO LUIS - MAEntrega das Propostas: a partir de 09/05/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2024, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EURICO SANTOS NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 08/05/2024) 155010-22644-2024NE800550

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 155010

Número do Contrato: 29/2023.
Nº Processo: 23523.007083/2022-88.
Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFMA. Contratado: 23.388.851/0001-59 - AMPLOS PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Assegurar à contratada o pagamento referente à diferença entre os valores mensais pagos e os valores mensais reajustados contratados, contados entre abril de 2023 a março de 2024, correspondendo à quantia de R\$ 172.051,17 (cento e setenta e dois mil cinquenta e um reais e dezessete centavos), conforme planilha demonstrativo retroativo cct 2022-2023 e 2023-2024 (38129016) validada pela empresa através do e-mail validação planilhas de repactuação e retroativo (38138883).
assegurar a repactuação dos preços do contrato firmado entre as partes a partir de 13 de abril de 2024 até 12 de abril de 2025 nos termos previstos em sua "6. Cláusula sexta - repactuação" do contrato. O valor mensal do contrato, após a repactuação, é de R\$ 130.460,38 (cento e trinta mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), perfazendo, o valor global do contrato após a repactuação é R\$ 1.565.524,56 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).. Vigência: 12/04/2023 a 12/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.565.524,56. Data de Assinatura: 16/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23108.097165/2023-98. Espécie: Contrato Nº 054/FUFMT/2024. Partes: FUFMT e Fundação Uniselva. Do Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado "Avaliações, Serviços e Relatos Hidrológicas, Sedimentológicas e Meteorológicas para Aplicações Agroambientais". Do Valor: R\$ 321.600,00 [trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais]. Assinatura: 02/05/2024. Vigência: até 02/05/2027. Assinam Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva - Superintendente da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FUFMT/2022. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: Incluir os Parágrafos Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto na Cláusula Quarta - Do Valor do Projeto e alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº 024/FUFMT/2022 que passam, respectivamente, a ter a seguinte redação: "Parágrafo Terceiro: Os recursos aportados na conta específica do projeto deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade ou até a data da devolução do saldo remanescente". "Parágrafo Quarto: Os rendimentos líquidos auferidos pela aplicação financeira compõe o valor principal do projeto e poderão ser utilizados na execução das ações previstas no objeto do Projeto, mediante adequação e aprovação do plano de trabalho, formalizado através de termo aditivo". "Parágrafo Quinto: Sob o valor auferido pela aplicação financeira dos recursos incidirá as despesas operacionais aplicáveis ao projeto, tais como ressarcimentos à IFES, unidade de origem do projeto e a Fundação Uniselva". "Parágrafo Sexto: O Plano de Trabalho readequado é parte integrante deste instrumento." "O presente Termo vigorará até 12/05/2026, podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as partes e termo aditivo com fulcro no art. 57 da Lei n. 8.666/93." Assinatura: 07/05/2024 Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da UFMT e pela Fundação Uniselva, Carlos Eduardo Guerreiro Silva.

EXTRATO DE RECISÃO

EXTRATO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº. 041/FUFMT/2023 Processo: 23108.043799/2023-21. Espécie: Distrato do Contrato Nº. 041/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 6/UFPI, DE 6 DE MAIO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), de acordo com o que estabelecem a Portaria ME Nº 10.041, de 18 de agosto de 2021, o Decreto Federal Nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Art. 66 da Lei Nº 9.394/96 (LDBEN), o Decreto Federal Nº 8.259, de 29 de maio de 2014, a Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, o Art. 48 do Estatuto da UFPI, a Resolução Nº 135 CONSUN/UFPI, de 21 de agosto de 2023, e suas alterações, a Portaria Interministerial MEC/MPOG Nº 405, de 30 de agosto de 2012, e a Portaria MEC Nº 243, de 22 de março de 2013, Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, torna público que estarão abertas inscrições para 10 (dez) áreas epistemológicas para provimento de 11 (onze) vagas docentes, e formação de cadastro de reserva, referentes à carreira do Magistério Superior, existentes nos Campi Ministro Petrônio Portella, na capital Teresina, Professora Cinobelina Elvas, na cidade de Bom Jesus, e Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos, todos no estado do Piauí. 1 REGIME JURÍDICO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E LOTAÇÃO 1.1 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, instituído pela Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. 1.2 São oferecidas 11 (onze) vagas para docentes do Magistério Superior, distribuídas em 10 (dez) áreas epistemológicas conforme Regime de Trabalho, Classe/Nível/Cargo/Perfil, constante no Quadro 1, de Distribuição de Vagas, a seguir:

Quadro 1: Distribuição de vagas para Docentes do Magistério Superior.

CAMPUS/ CENTRO **	SETOR DE LOTAÇÃO	ÁREA	Nº DE VAGAS ***	REG. DE TRAB.	PERFIL		
					MAGISTÉRIO SUPERIOR		
					CLASSE A, NÍVEL 1, ADJUNTO A	CLASSE A, NÍVEL 1, ASSISTENTE A	CLASSE A, NÍVEL 1, AUXILIAR A
1. CMPP/CCA	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA/CCA	1. Fitotecnia/ Produção e Tecnologia de Sementes	01 AC + CR	DE	Graduado em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas e, no mínimo, Doutor com tese defendida na subárea específica de Produção e Tecnologia de Sementes.		

Distrato ao Contrato nº 041/FUFMT/2023 em face do Projeto de Ensino intitulado, "Semana Acadêmico - UFMT/SINOP", executado pela Pró-Reitoria do Câmpus Universitário de SINOP/Gerência de Graduação e Extensão, cadastrado na Fundação Uniselva sob o Projeto 4.062.006 Assinatura: 07/05/2024. Assinam: Evandro Aparecido Soares da Silva, Reitor da FUFMT e Carlos Eduardo Guerreiro Silva, Superintendente da Fundação Uniselva.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154054

Número do Contrato: 85/2023.
Nº Processo: 23104.027412/2023-29.
Pregão. Nº 33/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 12.695.851/0001-85 - JOSE LUCAS FERREIRA LTDA. Objeto: 1.1 - o objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 85/2023, conforme previsto na cláusula segunda, item 2.1, da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 28/08/2024 e término em 28/08/2025. 1.2. O valor total do presente termo aditivo para o período da prorrogação é de R\$ 6.646,86 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). 1.3. Fica resguardado à contratada o direito ao reajuste dos preços, nas condições previstas no termo de referência, anexo ao contrato.. Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.646,86. Data de Assinatura: 08/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/05/2024).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata para Registro de Preços nº 16/2024-UFMS, Processo nº 23104.025014/2023-78, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a empresa G P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTRAS. Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atendimento às demandas da AGETIC e diversas unidades da UFMS, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 58/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 08.05.2024. Vigência: 13.05.2024 a 13.05.2025. Valor: R\$ 1.557.574,82. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e os representantes legais pelas empresas participantes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação entre a Universidad de Santiago de Chile e a Universidade Federal de Ouro Preto. Processo SEI nº 23109.016512/2023-80. Este acordo tem por objeto o intercâmbio de docentes, discentes e servidores técnico administrativos em atividades relacionadas à docência, pesquisa, extensão, e outras atividades que sejam mutuamente acordadas e consideradas apropriadas pela Universidade Federal de Ouro Preto e pela Universidad de Santiago de Chile, desde que diretamente relacionadas ao objetivo do acordo firmado. 21 de março de 2024, Ouro Preto - MG. Cláudia Aparecida Marlière de Lima - Reitora da UFOP - Rodrigo Vidal Rojas - Reitor da Universidad de Santiago de Chile

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.002646/2024-84, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa LM INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA, CNPJ 50.337.264/0001-03, acerca da aplicação da penalidade de advertência, considerando as disposições contidas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item 8.2 da Dispensa Eletrônica nº 64/2023. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida ao Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura da UNIPAMPA, no endereço Rua Melanie Granier, nº 51, CEP 96400-500, Bagé/Rio Grande do Sul. O acesso a íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal do Pampa resolve, pelos fundamentos expostos nos autos do processo 23100.025869/2023-39, frente às tentativas frustradas de comunicação postal e eletrônica, NOTIFICAR a empresa MN CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 08.700.075/0001-97, acerca da aplicação da penalidade de advertência, considerando as disposições contidas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e item 9.2.1 da Concorrência Eletrônica nº 01/2023. A empresa fica notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data desta publicação, dirigida ao Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura da UNIPAMPA, no endereço Rua Melanie Granier, nº 51, CEP 96400-500, Bagé/Rio Grande do Sul. O acesso a íntegra do processo pode ser feito por meio do SEI, podendo também ser solicitado através do e-mail sancoes@unipampa.edu.br.

PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO
Pró-Reitor de Planejamento, Administração e Infraestrutura

